

prorrogação da vigência e acréscimo de 25% do Contrato nº 564 - SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo nº 6306/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - AICPP/SPSE/SEMGES.

Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses a partir de 01/01/2025 e acréscido 25% equivalente ao valor de R\$47.533,12 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e doze centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI

CNPJ: 30.190.445/0001-42

Data de Assinatura: 30/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023/SEMGES/PMBV, torna público o desligamento conforme quadro abaixo, e convoca o (a) candidato (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desligado (a) Por Iniciativa (a) do contratado (a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Cleber Pereira Albarado (A pedido a contar de 28.01.2025)	###.###.026-89	Analista	Enfermeiro	Abrigo do Idoso

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O (a) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação desta convocação, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, no horário das 8:00 às 14:00, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal ([www2.trf1.jus.br/](http://www2.trf1.jus.br/))

• Comprovante de Qualificação cadastral e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

• Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

• Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;

• Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;

• Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Rosa Maria dos Santos Silva	###.###.762-00	Analista	Enfermeiro	Abrigo do Idoso

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 538 / 2024 / SMSR

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 538 / 2024 / SMSR

Objeto: Aditivar o Quantitativo de 24,99% ao Contrato nº 538/2024/SMSR, no valor de R\$ 2.573.867,12.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 541 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio e Transferência especial da União (Emenda Parlamentar).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR os (a) atuados(a), abaixo discriminados, da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA, e dar ciência da abertura de prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação desta, para que o(a) atuado(a) se apresente à SEMMA, com a finalidade de retirar o boleto para quitação do valor da multa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Qtd	Processo	Atuado (a)	Auto de Infração Nº
1	16801/2019	RITA DE LIMA ALMEIDA	004660 – A. I.
2	220/2016	LARISSA JOSÉ DA SILVA	007972 – A. I.
3	846/2016	VERONICA DIANA DE AGUIAR	007641 – A. I.
4	229/2016	NAIARA SANDY DE SOUZA SILVA ALVES	007894 – A. I.
5	170/2016	SIMONE MATEUS DE OLIVEIRA	007890 – A. I.

O prazo para comparecimento é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SEMMA no